



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 96-11

12 outubro 2006
Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas
na nonagésima sexta sessão do
Conselho Internacional do Café**

25 – 29 setembro 2006

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Saint-Cyr Djikalou, da Côte d'Ivoire, reuniu-se no período de 25 a 29 de setembro de 2006.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-96-0 Rev. 1 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos e credenciais

Item 2.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2005/06

3. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 29 de setembro de 2006 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2005/06 indicada no documento EB-3895/06 Rev. 7.

**Item 2.2: Distribuição inicial de votos no Conselho
para o ano cafeeiro de 2006/07**

4. O parágrafo 5º do artigo 13 do Convênio estabelece que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. De acordo com as pertinentes disposições do artigo 13, o número de votos dos Membros exportadores e importadores é calculado com base em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes (documentos ED-1997/06 Rev. 1 e ED-1998/06 Rev. 1).

5. O Secretário fez a apresentação do documento EB-3918/06, que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2006/07, calculada com base no número atual de Membros do Convênio Internacional do Café de 2001. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2006/07, que seria usada como base para a fixação de contribuições.

Item 2.3: Credenciais

6. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara ao Presidente do Conselho que elas eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-96-10.

Item 3: Admissão de observadores

7. O Diretor-Executivo disse que, atendendo a uma solicitação formulada pelo Conselho em sua 95^a sessão, em maio de 2006, a Secretaria preparara um projeto de procedimentos para possibilitar aos Membros o exame da questão da admissão de organizações não-governamentais a sessões do Conselho na qualidade de observadoras (documento de trabalho WP-Council No. 141/06). Duas organizações que anteriormente não eram admitidas a sessões do Conselho nessa qualidade haviam requerido status de observador, apresentando documentação corroborativa de seu requerimento: a Oxfam e a Federação Internacional dos Produtores Agrícolas (FIPA). Ambas estavam muito envolvidas com questões cafeeiras e trabalhavam com pequenos produtores, e ele recomendava que elas participassem da sessão em curso na qualidade de observadoras. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu que tanto a Oxfam como a FIPA deveriam ser admitidas na qualidade de observadoras, em caráter ad hoc, à 96^a sessão, no período de 25 a 29 de setembro de 2006. O Conselho notou, ainda, que o documento de trabalho WP-Council No. 141/06, em que figura o projeto de procedimentos para a admissão de observadores, seria discutido numa altura posterior da semana.

Item 4: Participação no Convênio Internacional do Café de 2001

8. O Diretor-Executivo fez a apresentação do documento EB-3886/05 Rev. 2, que contém um relatório sobre participação. Disse que, aos 25 de setembro de 2006, a Organização era integrada por 75 Membros, 45 dos quais países exportadores e 30, países importadores. O Panamá fora o último Membro a ingressar na Organização, tendo completado as formalidades para o depósito de um instrumento de adesão em 26 de julho de 2006. Gana, que vinha aplicando o Convênio em caráter provisório, depositara um instrumento de ratificação em 31 de maio de 2006. No caso dos países da UE, a Eslováquia e a Polônia haviam depositado instrumentos de adesão nos dias 1^o de junho e 15 de setembro de 2006, respectivamente. Com respeito à Finlândia, o representante comunicara ao

Diretor-Executivo que este país estava aguardando o resultado das discussões sobre o futuro do Convênio antes de levar adiante as formalidades de adesão. Com respeito aos países não-membros, o Diretor-Executivo disse que a Junta Nacional do Café do Peru recentemente lhe informara que a questão da participação estava sendo discutida com o Governo. Seria importante dar prosseguimento aos esforços diplomáticos para incentivar o Peru a regressar à Organização, e ele solicitaria a assistência de alguns Membros a esse respeito. Representantes de Timor-Leste, que se candidatara a participação, estavam comparecendo a sua primeira sessão do Conselho. Com respeito à China e à Federação Russa, ele continuava a procurar contatos com representantes desses países. No caso do Canadá, apesar do apoio do setor cafeeiro canadense, não havia mais avanços a relatar.

9. O Conselho tomou nota desta informação e deu calorosas boas-vindas ao Panamá como 75º Membro da Organização, notando que o Governo vinha tomando as providências necessárias para fornecer à OIC informações e outros elementos relacionados com a participação. O Conselho também deu calorosas boas-vindas aos representantes de Timor-Leste presentes à reunião. O Conselho, ainda, externou seus agradecimentos a Gana, à Polônia e à Eslováquia por terem completado as formalidades necessárias, e notou que outros países da UE estavam se esforçando para completar as formalidades para participação.

Item 5: Situação do mercado cafeeiro

10. O Diretor-Executivo fez a apresentação de um relatório sobre a situação do mercado cafeeiro em agosto de 2006 e do relatório sobre a evolução do mercado no ano cafeeiro de 2005/06 que figura no documento ICC-96-7. Segundo ele, a recuperação nos preços do café observada em 2005 prosseguira durante os primeiros meses de 2006, apesar de alguma correção baixista, e o preço indicativo composto (PIC) da OIC alcançara uma média de 101,20 centavos de dólar dos EUA por libra-peso em janeiro de 2006. Esse nível representava uma melhora pronunciada em relação às médias de 58,08 centavos em janeiro de 2004 e de 54,04 em janeiro de 2003. A média do PIC no ano cafeeiro de 2005/06 fora de 91,43 centavos de dólar dos EUA por libra-peso, em comparação com 85,30 centavos em 2004/05 e 57,77 centavos em 2003/04. Essas variações de preços pareciam indicar uma recuperação depois dos anos de crise nas economias cafeeiras dos países exportadores, mas os preços ainda estavam bem abaixo dos de 15 anos atrás, quando o PIC chegara a alcançar cerca de US\$1,20. Além disso, o fortalecimento dos preços aos produtores vinha sendo mitigado por fatores como a depreciação do dólar e os preços mais altos do petróleo. Durante os últimos meses do ano cafeeiro de 2005/06, houvera uma recuperação significativa dos preços dos Robustas, reduzindo seu diferencial com os preços dos Outros Suaves, devido às conseqüências sobre a produção de fatores como condições meteorológicas e dificuldades internas, entre as quais a falta de investimento no setor cafeeiro. O comportamento dos fatores fundamentais do mercado indicava certa ruptura com o crônico excesso de oferta que caracterizara o mercado cafeeiro durante os anos de crise, além de um retorno a uma situação de relativo equilíbrio entre a oferta e a demanda, que favorecia a manutenção de preços em

níveis sustentáveis. Os estoques estavam baixos tanto nos países importadores como exportadores. A despeito de uma falta de informações oficiais sobre estoques nos países exportadores, todos os indícios eram de que alguns países estavam se valendo de seus estoques para cumprir compromissos de exportação. Era improvável que os estoques finais dos países exportadores no fecho do ano-safra de 2005/06 ultrapassassem 20 milhões de sacas. Os estoques dos países importadores no final de dezembro de 2005 eram estimados em 19,8 milhões de sacas. A produção diminuía em muitos dos países exportadores severamente afetados pelo longo período de preços baixos. O consumo continuava vigoroso, intensificando a pressão sobre os estoques. Nos países exportadores o consumo interno vinha contribuindo para um equilíbrio do mercado e, segundo estimativas, chegara a 30,38 milhões de sacas em 2005/06, em comparação com 29,36 milhões em 2004/05. No ano-safra de 2005/06 a produção mundial fora de 106,86 milhões de sacas, para uma demanda total estimada em 117 milhões em 2006, em comparação com 115 milhões em 2005. No entanto, o mercado permanecia suscetível a movimentos imprevistos de natureza especulativa. Em conclusão, o Diretor-Executivo disse que a evolução do mercado durante o ano cafeeiro de 2005/06 parecia ter contribuído para uma recuperação dos preços do café e confirmava o final da crise do setor cafeeiro nos países exportadores.

11. O Conselho externou seus agradecimentos ao Diretor-Executivo por sua apresentação informativa e tomou nota do documento ICC-96-7, da Carta do DE de agosto de 2006 e do documento de trabalho WP-Board No. 1010/06. Este último contém a estimativa oficial final da safra brasileira de 2005/06 e a terceira estimativa da safra de 2006/07, indicando que nesse ano-safra o Brasil produziria aproximadamente 41,57 milhões de sacas.

Item 6: Futuro do Convênio de 2001

12. O Conselho notou que o documento de trabalho WP-Council No. 140/06 Rev. 4 contém um resumo atualizado das propostas recebidas dos Membros até o momento, e que o documento de trabalho WP-Council No. 142/06 delineia áreas de acordo e desacordo e dificuldades administrativas e financeiras surgidas na época da entrada em vigor do Convênio de 2001. Desde a última reunião propostas haviam sido recebidas dos seguintes Membros: Burundi (documento de trabalho WP-Board No. 1007/06 e seu adendo), Camarões (WP-Board No. 1009/06), CE (WP-Board No. 1006/06), EUA (WP-Board No. 1013/06), Guatemala, El Salvador e Costa Rica (WP-Board No. 1018/06), Honduras (WP-Board No. 1014/06), Madagáscar (WP-Board No. 1008/06), Quênia (WP-Board No. 1017/06) e Vietnã (WP-Board No. 1004/06). Durante a sessão foram adicionalmente distribuídas propostas recebidas do Equador (WP-Board No. 1021/06), da Nigéria (WP-Board No. 1019/06) e da Tanzânia (WP-Board No. 1020/06). Essas propostas foram apresentadas ao Conselho pelos representantes dos respectivos países. O Conselho notou, ainda, que a UE reafirmava seu desejo de garantir um papel robusto para os Organismos Internacionais de

Produtos Básicos (OIPBs) e, em virtude da necessidade de coordenar sua posição entre seus Membros, reservava o direito de fazer propostas adicionais no decurso das discussões desta questão.

13. O Conselho tomou nota dos documentos de trabalho acima e da solicitação de que as Nações Unidas participassem das discussões sobre o Convênio, para evitar dificuldades em fases posteriores. O Conselho notou, ainda, que diversos Membros latino-americanos haviam-se reunido em Nova Iorque para discutir o futuro do Convênio e considerar como se poderia avançar. A substância do Convênio não fora discutida, mas conviera-se em que podia ser útil organizar as propostas por temas, com base em cinco áreas: objetivos; participação e votos; eficiência das deliberações e tomada de decisões; questões estruturais e administrativas; e renovação e ampliação das áreas de trabalho. Esses Membros haviam sugerido que, em vista da experiência adquirida na negociação do Convênio de 2001, poderia ser útil criar um Grupo de Trabalho aberto a todos os Membros, para, entre agora e maio de 2007, examinar o Convênio e as propostas e apresentar recomendações ao Conselho.

14. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) disse que a JCSP discutira o futuro do Convênio de 2001 numa reunião extraordinária em 24 de setembro de 2006. As conclusões e recomendações da JCSP estavam resumidas no documento PSCB No. 93/06, cujos pontos principais o Presidente da JCSP ilustrou numa apresentação em PowerPoint, cópias da qual foram distribuídas na reunião. O Conselho tomou nota desta apresentação e manifestou-se muito grato à JCSP por sua valiosa contribuição.

15. O Conselho decidiu examinar o resumo das propostas dos Membros que figura no documento de trabalho WP-Council No. 140/06 Rev. 4.

Seção 1 – Objetivos/Missão: Notou-se que seria preciso levar em conta a evolução do mundo cafeeiro desde que o Convênio de 2001 entrara em vigor, atentando para fatores como a crise do café, novos mercados e esquemas de certificação relacionados com a sustentabilidade. Esta era uma oportunidade de criar um papel mais definido para a OIC, e diversas delegações haviam proposto emendar os objetivos ou incluir novos objetivos. Outras consideravam que de modo geral os objetivos eram suficientemente abrangentes. Durante a reunião, Uganda propôs a introdução de dois novos elementos no artigo 1º para dar à OIC o mandato de promover, por um lado, a importância da pesquisa e desenvolvimento e da ciência e, por outro, a assistência emergencial. A Indonésia também sugeriu emendas: incluir o objetivo (2º bis) de fortalecer a participação dos pequenos agricultores no mercado cafeeiro mundial, para aliviar a pobreza e alcançar as metas de desenvolvimento do Milênio; emendar a redação objetivo 7º para “promover, incentivar e ampliar o consumo de café e a diversificação de produtos”, e a redação do objetivo 9º para “fomentar a capacidade de produção e os padrões de qualidade”, a fim de fortalecer o setor cafeeiro global num clima de mercado livre. O Conselho notou que existia certo grau de consenso a respeito do valor de uma declaração de missão, e que vários delegados haviam sugerido considerar a proposta da JCSP neste sentido.

Notou também a observação do Brasil de que a expansão do consumo mundial de café era um meio importante de assegurar uma economia cafeeira dinâmica e distribuir os benefícios por toda a cadeia do café, e de que isto poderia ser refletido na declaração de missão. Também havia interesse pelo conceito de satisfação do consumidor.

Seção 2 – Mercado cafeeiro/Preços remunerativos: Observou-se que a tentativa de remover as barreiras ao comércio de café era um meio importante de ajudar os produtores a se beneficiar da adição de valor a seu produto. Também era importante identificar tendências do mercado para manter uma economia cafeeira saudável.

Seção 3 – Informação/Pesquisa: Vários delegados mencionaram a importância de fortalecer o papel da OIC como centro global de informação, pesquisa e estudo. A informação era vital para assegurar um mercado equilibrado que beneficiasse todos os participantes. A OIC só poderia divulgar informação na medida em que os Membros lhe fornecessem dados tempestivos e precisos, e a vontade política de fornecer essa informação era essencial para garantir o funcionamento apropriado do mercado. Vários delegados frisaram a importância de manter o sistema de preços indicativos, que deixara de ter a ver com o regime de quotas e era um instrumento valioso para os analistas e uma importante fonte de informações históricas. O Conselho notou que os EUA haviam proposto um novo artigo sobre divulgação de informação; embora sem se referir especificamente aos PICs, eles favoreciam a manutenção e expansão do trabalho que se realizava na área de preços.

Seção 4 – Estatística: O Conselho notou que a Nigéria propunha emendar o parágrafo 4º do artigo 29 para permitir que os Membros dessem conhecimento ao Conselho de dificuldades e pedissem assistência técnica (ver documento de trabalho WP-Board No. 1019/06). Notou, ainda, que o Presidente da Comissão de Estatística sugerira outras prioridades futuras nesta área em seu relatório ao Conselho. O fornecimento de dados estatísticos era essencial para garantir um mercado cafeeiro transparente e equilibrado.

Seção 5 – Projetos: O Conselho notou a importância de examinar projetos à luz das observações sobre prioridades feitas pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) no workshop do FCPB e da OIC em 27 de setembro. Os EUA haviam proposto um novo Capítulo sobre projetos, para realçar o perfil desta atividade. Alguns delegados se manifestaram favoráveis a essa proposta, em vista da grande importância do trabalho com projetos; outros, porém, consideravam que poderia não ser necessário explicitar no Convênio os procedimentos relativos a projetos. A adaptação de diretrizes existentes ou documentos de estratégia poderia fortalecer esta área. A proposta de facilitar acesso a informações sobre crédito e gestão de risco era interessante. O Conselho notou o desejo da Indonésia de que o Grupo de Trabalho avaliasse sua proposta de os projetos cobrirem todos os custos que lhes dissessem respeito, para poder-se reduzir despesas orçamentárias com o preparo de projetos.

Seção 6 – Promoção/Consumo: Sugeriu-se o uso da expressão “desenvolvimento de mercado” para descrever esta atividade, entre cujos principais componentes estavam a promoção das informações sobre os benefícios do café para a saúde, a divulgação de informações à classe médica e a melhoria da qualidade para assegurar a satisfação do consumidor. Não seria possível ampliar o consumo onde os padrões de vida fossem demasiado baixos para que as pessoas pudessem comprar café. Também se sugeriu que os Membros considerassem a proposta do Brasil de fazer-se um estudo da viabilidade de tributar a comercialização de café, com vistas à criação de um fundo do tipo do “Checkoff americano” para financiar a promoção.

Seção 7 – Saúde: O Quênia sugeriu a inclusão de uma disposição relativa à OTA e às questões de saúde (ver documento de trabalho WP-Board No. 1017/06). Seria útil determinar em que ponto o café deve ser devolvido aos exportadores porque se descobriu que ele contém resíduos. Outro delegado destacou a importância do trabalho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no desenvolvimento de um novo instrumento de treinamento denominado “Boas Práticas de Higiene ao longo da Cadeia do Café”. Seria importante evitar a introdução de legislação sobre o café verde, devendo-se, ao invés, tomar medidas preventivas. O risco da traqueomicose do café era outra questão que precisava de atenção urgente.

Seção 8 – Qualidade: A necessidade de uma nova definição de qualidade foi lembrada pelo Vietnã. Outro Membro notou a importância da qualidade e da segurança alimentar. A OIC deveria desempenhar um papel mais significativo, ajudando os países produtores a elevar a qualidade através de assistência técnica e de informações, em particular com respeito a questões fitossanitárias. Foram frisadas a importância dos projetos de melhoria da qualidade e a necessidade de os produtores perceberem preços remunerativos e se beneficiarem da qualidade. Observou-se que a OIC estava examinando a questão da harmonização das normas de qualidade. Havia necessidade de diretrizes claras para a qualidade e de aceitação dessas diretrizes pelos consumidores, para melhorar a remuneração. Também havia uma preocupação geral com respeito à observância, pelos países produtores, dos requisitos dos países consumidores relativos à segurança alimentar, mas era preciso reconhecer que isso envolvia custos.

Seção 9 – Setor privado: O Conselho notou que a JCSP apresentara propostas sobre o futuro do Convênio; era importante que o Grupo de Trabalho examinasse essas propostas (ver documento PSCB No. 93/06). Com respeito à representação dos pequenos produtores na JCSP, observou-se que esta era constituída de associações democraticamente reconhecidas, que representavam os pequenos produtores. A JCSP funcionava bem, e não havia necessidade de mudar sua estrutura. Também se observou que não cabia à OIC criar categorias especiais de Membros. A Etiópia enfatizou que a questão dos pequenos produtores deveria ser articulada com clareza no Convênio. Era no âmbito do setor privado que se deveria fazer o exame desta questão.

Seção 10 – Sustentabilidade: Não houve comentários adicionais.

Seção 11 – Estrutura/Questões institucionais/Disposições jurídicas: Não houve comentários adicionais.

Seção 12 – Questões organizacionais/decisórias: O Conselho notou que os EUA desejavam a inclusão de uma disposição que permitisse a tomada de decisões à base de consenso, em vez de uma mudança das categorias dos Membros ou da eliminação da votação. Com respeito ao sistema de votação, o Conselho notou que esta era uma questão que os países importadores precisariam discutir, considerando como lidar com os aspectos financeiros. Observou-se que a proposta de eliminar a Junta Executiva e realizar apenas uma sessão do Conselho por ano poderia reduzir as oportunidades para consultas em questões cafeeiras. Uma opção alternativa poderia ser realizar apenas uma reunião da Junta Executiva em maio, para examinar o trabalho da Organização e apenas uma sessão do Conselho em setembro. Outro Membro notou que a Junta estava apta para lidar com as questões que o Conselho lhe delegava, e que era mais fácil tomar decisões num fórum de menores dimensões. Se a Junta não existisse, o Conselho precisaria criar outras comissões. Era importante que os Membros se envolvessem na tomada de decisões, e o atual sistema de reuniões a cada quatro meses possibilitava à Secretaria manter-se em contato periódico com os Membros e acompanhar questões importantes, como, por exemplo, projetos. Era preciso tratar da questão das coincidências de trabalho. Também se observou que o sistema atual restringia a eficácia da Secretaria. Precisava-se de recursos para atividades como as de aprimoramento da área de estatística, mas o Orçamento só cobria os custos dos salários. Para que a Secretaria pudesse implementar estratégias com eficácia, era preciso tomar uma decisão sobre o financiamento das atividades essenciais.

Seção 13 – Tecnologia e inovações: Não houve comentários adicionais.

Seção 14 – Procedimentos: O Conselho notou que, na opinião de muitos delegados, algumas alterações deveriam ser feitas ao Convênio, cujo texto atual poderia ser melhorado por meio de emendas. Na opinião de outros, não havia necessidade de mudanças radicais; o Convênio era bastante abrangente, e algumas das mudanças propostas poderiam ser conseguidas através de decisões do Conselho ou de documentos estratégicos de curto e médio prazo, que complementariam o Convênio, criando flexibilidade. Embora a existência de disposições para orientar o trabalho da OIC fosse importante, nem tudo precisava estar incluído no Convênio. Ele era um texto jurídico que exigia ratificação pelos Membros e, se houvesse mudanças significativas, haveria implicações de caráter jurídico. Também se sugeriu que a Secretaria esclarecesse as implicações jurídicas das diferentes abordagens do futuro do Convênio, e se propostas como as de novos artigos eram consideradas emendas ou exigiam renegociação.

19. O Chefe de Operações também apresentou os documentos ED-1992/06 e ICC-96-4, que contêm, respectivamente, os Sumários Executivos de um estudo socioeconômico e o relatório técnico final do projeto “Melhoria da qualidade do café pela prevenção da formação de mofos”. As versões completas do relatório técnico final e dos relatórios de gestão do projeto haviam sido distribuídas num CD-Rom na reunião em curso, juntamente com um instrumento de treinamento em CD-Rom intitulado “Boas Práticas de Higiene ao longo da Cadeia do Café”, que a FAO preparara, no papel de Agência de Execução do Projeto. O instrumento de treinamento foi disponibilizado em inglês, francês e espanhol e contém mais de 11.000 arquivos interconectados, além de documentos de apoio e informações básicas. As apresentações centrais são agrupadas por tópicos, e cada uma é acompanhada de uma gama de materiais digitais de apoio que incluem documentos, fotos, bibliografias, exercícios e links, permitindo aos usuários adaptar e construir materiais de treinamento capazes de refletir suas próprias necessidades e circunstâncias específicas. O instrumento de treinamento também pode ser acessado nos três idiomas pelo site <http://www.coffee-ota.org/>. A OIC externou seus agradecimentos à FAO e ao FCPB pela conclusão bem-sucedida deste projeto.

20. O Chefe de Operações também apresentou o Sumário Executivo do Guia do Produtor que figura no documento ICC-96-5. O texto fora preparado como parte do projeto “Fortalecimento da capacidade comercial, financeira, administrativa e empresarial dos pequenos produtores/exportadores de café no México e na Nicarágua”, e a versão final do Guia seria distribuída em maio de 2007. Finalmente, ele lembrou que relatórios sobre o andamento dos projetos “Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola” e “Melhoria da qualidade do café na África oriental e central através de melhores práticas de processamento (Ruanda e Etiópia)” figuram nos documentos ICC-96-1 e ICC-96-2, respectivamente.

21. O Conselho tomou nota desta informação e dos relatórios e materiais distribuídos na reunião em curso.

Workshop do FCPB e da OIC sobre prioridades para o desenvolvimento do café (27 de setembro)

22. O representante do FCPB disse que o FCPB agradecia as contribuições de todos os Membros para o workshop. Ele ressaltou que o FCPB estava procurando razões para financiar em vez de rejeitar propostas. Ao discutir-se este item, o Conselho notou que o relatório do workshop deveria refletir o fato de que a Organização estava iniciando importantes discussões sobre futuras prioridades, particularmente na esfera dos projetos e procedimentos para sua apresentação. A OIC deveria comunicar claramente ao FCPB que os comentários e prioridades externados no workshop não representavam sua posição final e estavam sujeitos a mudanças, para que ela pudesse voltar ao assunto e manter o FCPB a par de suas opiniões. Observou-se que o FCPB aparentemente já havia preparado seu Plano de Ação Quinquenal; no entanto, a OIC estava disposta a contribuir para o Plano e desejava garantir que os interesses dos Membros fossem levados em conta no Plano.

23. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos à Sr^a Josefa Sacko, Secretária-Geral da Organização Interafricana do Café (OIAC) por presidir o workshop, e ao FCPB por sua excelente colaboração em projetos cafeeiros. O Conselho notou que os países representados no Comitê Consultivo do FCPB deveriam se manter em contato com seus representantes no Comitê, para estarem plenamente informados sobre os projetos a serem examinados.

Item 8: Programa de atividades para 2006/07

24. O Conselho notou que a Junta Executiva apreciara o programa de atividades para 2006/07 (documento EB-3912/06 Rev. 1), que fora revisado para levar em conta sugestões apresentadas pelo Brasil em sua última reunião. Os custos das atividades haviam sido incluídos no projeto do Orçamento Administrativo para 2006/07. Quanto às sugestões do Brasil que tinham implicações financeiras, seria preciso pleitear recursos de fontes externas, pois a Comissão de Finanças já recomendara a aprovação do Orçamento em sua reunião de julho de 2006. A Junta, portanto, decidira recomendar que o Conselho aprovasse o documento acima. Por recomendação da Junta, o Conselho decidiu aprovar o programa de atividades para o no cafeeiro de 2006/07 que figura no documento EB-3912/06 Rev. 1.

**Item 9: Relatório do Presidente da
Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)**

25. O Sr. Christian Rasch Topke, Presidente da JCSP para 2006/07, disse que a JCSP se reunira em 27 de setembro de 2006. Com respeito ao item Café e Saúde, um relatório fora apresentado à JCSP sobre o Programa “Positively Coffee”. O Programa estava tratando de três novos tópicos (o café e o prazer do convívio social; câncer; e pressão arterial); o site “Positively Coffee” fora desenvolvido nos quatro idiomas oficiais da Organização e estava recebendo um número cada vez maior de hits; a sexta newsletter fora distribuída. A JCSP notara que o Programa de Educação sobre o Café para Profissionais da Saúde estava no último de seus três anos de duração, e que os resultados obtidos em certos países eram muito positivos. O Dr. Darcy Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro apresentara relatório sobre o Programa do Café e Saúde no Brasil, que tratava de tópicos como o café e o coração, o café e o cérebro e o café no café-da-manhã nas escolas e cobria questões como obesidade, depressão e alcoolismo/drogas. A JCSP notara que a iniciativa Conexão Médica educava médicos pela internet e a televisão, e que o Dr. Lima disponibilizara grande quantidade de material filmado à Biblioteca da OIC, para consultas por todos os Membros.

26. A JCSP também recebera um relatório da Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN) que tratava de tópicos tais como os maus genes que produzem mau café, a dificuldade de conseguir financiamento, o fato de que há 2000 genes presentes apenas no cafeeiro da espécie Arábica, e o objetivo da ICGN de melhorar a reprodução do café por meios naturais e não pelo uso de organismos geneticamente modificados (OGMs). A JCSP

discutira diversos outros itens, entre os quais sustentabilidade, segurança alimentar, o Contrato Europeu do Café, o Programa de Melhoria da Qualidade do Café e a harmonização da Resolução número 420 com a tabela de defeitos do café verde da ISO, e também deveria examinar esses itens em reuniões futuras. Finalmente, a JCSP notara mudanças em sua composição, entre as quais a substituição da Confederação Mexicana de Produtores de Café pela Associação Mexicana da Cadeia Produtiva do Café como representante do Grupo Outros Suaves, e a substituição da ORCECA pelo Instituto Hondurenho do Café (IHCAFÉ), como suplente do Grupo dos Outros Suaves.

27. O Conselho tomou nota deste relatório e externou seus agradecimentos à JCSP por sua valiosa contribuição ao trabalho da OIC. Agradeceu também o excelente trabalho do Dr. Euan Paul, cujo mandato como Presidente da JCSP chegava a termo, e deu as boas-vindas ao Sr. Christian Rasch Topke, da ANACAFÉ, que presidiria a JCSP no ano cafeeiro de 2006/07.

Item 10: Serviços estatísticos e de dados econômicos

Item 10.1: Relatório do Presidente da Comissão de Estatística

28. O Presidente da Comissão de Estatística, Sr. David Hallam, disse que a Comissão se reunira em 27 de setembro. A Comissão notara um alto nível de observância da obrigação de apresentar relatórios estatísticos entre os Membros. Entre os Membros exportadores, a observância plena e satisfatória pelos Membros ia além de 82%; entre os Membros importadores, ela ficava um pouco aquém de 99%. Para diversos países ainda era difícil cumprir as obrigações estatísticas, e modos de melhorar seu desempenho vinham sendo examinados. Atendendo a uma sugestão formulada pela Comissão em sua última reunião, o Diretor-Executivo escrevera aos países que vinham cumprindo integralmente suas obrigações estatísticas, para convidá-los a compartilhar sua experiência com países com baixos níveis de observância. Nessa reunião se propusera que os Membros exportadores preparassem um manual sobre as melhores práticas no fornecimento de dados, e que seminários pilotos fossem realizados para possibilitar que os países que vinham cumprindo integralmente suas obrigações compartilhassem sua experiência com países que as cumpriam insatisfatoriamente ou não as cumpriam. Esse seria um meio econômico de compartilhar informações. As sugestões feitas continuariam a ser desenvolvidas, com duas regiões em vista: a África ocidental e a América Latina.

29. A Comissão agradecia a cooperação da Federação Européia do Café (FEC) com respeito aos estoques dos países importadores; os resultados do levantamento de estoques que ela realizava eram postados em seu site a intervalos regulares. Procurar-se-ia conseguir que as autoridades dos países importadores autorizassem formalmente a OIC a tratar os dados da FEC como oficiais. A Comissão recebera um relatório sobre as exportações de café orgânico. Esse relatório mostrava um crescimento rápido do setor em questão e, como solicitado pela

Comissão em sua última reunião, incluía alguns dados sobre o valor das exportações de café orgânico. Havia-se solicitado aos Membros que fornecessem relatórios mensais detalhados, com as informações necessárias, e solicitar-se-iam à Alemanha e/ou França, ao Japão e aos EUA que fornecessem informações sobre preços de varejo do café orgânico, em caráter experimental. A Comissão apreciara um relatório sobre dados relativos à importação de café solúvel segundo códigos específicos do Sistema Harmonizado (SH). Ela recomendara que as séries da OIC sobre importações de café solúvel fossem ajustadas para refletir a presença efetiva de um teor de 10% de café em produtos classificados segundo esses códigos, com valores baseados no valor unitário médio do café solúvel de cada origem. No caso das exportações de café para países exportadores, a Comissão continuaria a monitorizar esse comércio, cuja importância vinha crescendo.

30. Finalmente, a Comissão apreciara a questão das futuras prioridades em matéria de estatística. Ela notara que, em suas propostas sobre o futuro do Convênio, os Membros haviam reconhecido tanto a importância do trabalho da OIC no fomento da transparência do mercado como a necessidade de estatísticas tempestivas e exatas, e sugerido a expansão da cobertura estatística para que ela incluísse tendências como, por exemplo, mercados de nicho. Estatística era uma atividade central da Organização e deveria ser reconhecida como tal. A Comissão discutira questões como o volume das informações relativas a países, o leque de variáveis, os preços e os mercados de nicho, e notara a importância da qualidade, da prontidão e da exatidão dos dados. Os dados estatísticos da OIC passavam por um processo de melhora contínua. Uma expansão das atuais séries de dados teria implicações de custo, e a Comissão concordava em que, para ela poder avaliar o que era viável, seria útil ter a seu dispor detalhes dos custos da provisão de serviços estatísticos. Ela notara tanto a importância das estatísticas do comércio e dos dados de exportação como a necessidade de monitorizar áreas como o consumo nos países produtores, o comércio cada vez maior de café orgânico e outras tendências do mercado. A OIC deveria continuar a priorizar e fortalecer o fornecimento de estatísticas do comércio, mas sem negligenciar outras áreas. A Comissão considerava que entidades do setor privado tinham um papel a desempenhar na provisão de informações, e acolhia a cooperação da FEC no tocante a estoques como um exemplo de colaboração, que ela gostaria de ver mais freqüentemente. Por último, a Comissão notara que as informações fornecidas pela OIC refletiam o nível das informações que os Membros forneciam e enfatizara que para intensificar a transparência do mercado, ela necessitava de informações tempestivas e precisas dos Membros.

31. Na discussão deste item, os delegados deram ênfase à importância da transparência do mercado e à necessidade de os Membros se empenharem ao máximo para fornecer dados à OIC da forma estipulada no atual Convênio. Num período de transição, era importante levar esses elementos em conta e apreciar a importância do que o atual Convênio dispõe com respeito à transparência do mercado e a informações. O Conselho notou que o Vietnã, que anteriormente se beneficiara de algum treinamento na área de estatística, desejava estabelecer boas relações com a Comissão de Estatística, e que a OIC estava pronta a ajudar o país no

que fosse possível. Notou também que Honduras, tendo desenvolvido um sistema abrangente de informações e banco de dados estatístico, estava disposta a prestar cooperação em iniciativas de treinamento. Através das respostas a perguntas sobre a disponibilidade de recursos e sobre a possibilidade de os seminários regionais ajudarem os países em caráter individual, o Conselho notou que a proposta de organizar seminários surgira como um método econômico de comunicar boas práticas. Em vista das diversas experiências dos Membros, era difícil oferecer uma solução individualizada a cada país. A proposta de um manual também permitiria compartilhar boas práticas. A questão de finanças era importante – se a OIC considerasse as atividades estatísticas altamente prioritárias, deveria examinar-se a questão da provisão de recursos para apoiá-las e decidir-se sobre a conveniência ou não de alocar recursos para elas.

32. O Conselho tomou nota do relatório e das recomendações da Comissão de Estatística e solicitou à Secretaria que preparasse uma proposta de alocação de recursos financeiros para as atividades estatísticas, a ser apresentada à próxima reunião da Junta e do Conselho.

Item 10.2: Comissão de Estatística para 2006/07 e 2007/08

33. O Conselho notou que o mandato dos atuais integrantes da Comissão de Estatística expirava em 30 de setembro de 2006. Os termos de referência da Comissão, que figuram no documento EB-3833/02, estipulam que o Conselho deve aprovar os nomes de representantes ou especialistas designados pelos Membros exportadores e importadores e pelo Diretor-Executivo (dois de cada categoria) para os próximos dois anos cafeeiros. O Conselho notou que, no caso da Colômbia, o nome do representante seria confirmado após a sessão, pois o Sr. Andrés Valencia Pinzón, que anteriormente representara a Colômbia na Comissão, estaria assumindo um novo cargo. O Conselho decidiu redesignar os seguintes representantes para os anos cafeeiros de 2006/07 e 2007/08:

Membros exportadores: Sr. Alberto Duque Portugal (Brasil),
Colômbia (nome do representante, por confirmar)

Membros importadores: Sr. Rob Simmons (LMC International Ltd, Reino Unido),
Sr. Neil Rosser (Neumann Kaffee Gruppe, Alemanha)

Diretor-Executivo: Sr. David Brooks (EUA),
Sr. Corneille Tabalo (República Democrática do Congo)

Item 11: Sustentabilidade

34. O representante da Parceria do Café Sustentável, Sr. Chris Wunderlich, apresentou relatório sobre a reunião do Comitê Diretor da Parceria realizada em 26 de setembro de 2006. O relatório dessa reunião foi posteriormente distribuído como documento ICC-96-8.

35. O Diretor-Executivo disse que a JCSP recebia relatórios periódicos sobre a situação do Código Comum para a Comunidade Cafeeira (4Cs). Quando se começara a desenvolver o Código, sugerira-se que a OIC poderia abrigar esta iniciativa em sua sede. Subseqüentemente, o Código fora desenvolvido em colaboração com representantes dos produtores, consumidores e organizações não-governamentais (ONGs). Os estatutos da Iniciativa 4Cs agora estavam prontos, e uma reunião de seu Comitê Diretor seria realizada em Montreux, Suíça, no período de 4 a 6 de outubro de 2006, para discutir um roteiro para institucionalizá-la como associação e decidir sobre a localização de seu escritório e outras questões práticas. O Diretor-Executivo buscava a orientação dos Membros com respeito à futura relação entre a OIC e a Iniciativa, e desejava saber se a OIC deveria continuar a acompanhar o trabalho da Iniciativa.

36. Na discussão deste item, os Membros exportadores disseram que, numa reunião de coordenação, precisariam decidir o que seria mais apropriado a fazer. Observou-se que até então nenhum órgão independente fizera um estudo das vantagens de implementar o Código. O Código fora desenvolvido como resposta à crise dos preços baixos, mas o mercado agora parecia estar entrando num período de recuperação, e um exame mais aprofundado era necessário.

37. O Conselho tomou nota desta informação e notou que a questão do Código Comum para a Comunidade Cafeeira voltaria a ser discutida após as consultas dos Membros exportadores. O Conselho também tomou nota do documento de trabalho WP-Council No. 143/06, que contém detalhes dos documentos da OIC pertinentes à sustentabilidade e, num Anexo, informações sobre outras iniciativas de sustentabilidade.

Item 12: Estudos e relatórios

38. O Secretário disse que o artigo 36 do Convênio requer que o Diretor-Executivo apresente periodicamente ao Conselho um relatório sobre a observância de suas disposições. O documento ICC-96-6 contém um relatório sobre as respostas recebidas do Burundi, da Costa Rica, do Japão, da Alemanha e de Honduras em resposta à solicitação do Diretor-Executivo de informações sobre medidas tomadas para proibir a venda e a publicidade de produtos sob o nome de café, se tais produtos contiverem menos que o equivalente a 95% de café verde como matéria-prima básica. No que se refere ao relatório apresentado ao Conselho em maio de 2006 sobre os efeitos das tarifas para o comércio de café, a Secretaria distribuiria uma versão revisada do documento à Junta em janeiro de 2007. Por último, o Secretário informou ao Conselho que, como solicitado pela Junta em janeiro de 2006, o Diretor-Executivo contatara a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC) com vistas à determinação de meios de incluir o café no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, e houvera uma troca de correspondência sobre o assunto. A OIC estava explorando com a Colômbia a possibilidade de implementar um projeto nesta área, pois uma instituição colombiana era reconhecida pela CQNUMC, e o

seqüestro de carbono era benéfico para o meio ambiente. O Conselho tomou nota desta informação e do documento ICC-96-6, que contém um relatório sobre a observância das disposições do artigo 36.

Item 13: Questões fitossanitárias

39. Com respeito a pesticidas, o Chefe de Operações informou que o Regulamento da Comissão Europeia (CE) No. 396/2005, que emenda a Diretiva 91/414/CEE do Conselho, fora publicado no Jornal Oficial da União Europeia em março de 2005. A UE estava examinando a questão da harmonização dos Limites Máximos de Resíduos (LMRs), e o café era um dos produtos aos quais a legislação harmonizada da UE se aplicaria. Em janeiro e maio de 2006, o Presidente da JCSP enfatizara na Junta e no Conselho a importância de os Membros fornecerem informações sobre os LMRs de pesticidas nos alimentos e rações de origem vegetal ou animal, e o Diretor-Executivo posteriormente lhes solicitara que lhe encaminhassem essas informações até 30 de agosto de 2006 (documentos ED-1984/06 e ED-1991/06 e sua Revisão), mas nenhuma resposta fora recebida. Para poder travar discussões e participar do processo de atribuição de LMRs, a JCSP precisava de uma lista dos pesticidas em uso. Na hipótese de os dados solicitados não serem fornecidos, a UE poderia decidir não aceitar a presença de alguns pesticidas.

40. Com referência à ocratoxina A (OTA), o Chefe de Operações disse que os Membros exportadores haviam emitido uma declaração sobre a OTA em janeiro de 2006 (documento EB-3909/06), instando a UE a rejeitar a imposição de limites ao café verde, pois esses limites prejudicariam os produtores. O Presidente da JCSP informara ao Conselho em sua última sessão, em maio, que informalmente se sabia que o grupo de trabalho da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) incumbido de examinar a questão da OTA e de se ela deveria ou não ser classificada como genotóxica concluíra que a OTA não era genotóxica. Se essa conclusão estivesse correta, era improvável que o café verde fosse incluído na legislação dos limites. A questão deveria ser examinada no verão por um grupo de trabalho da Direção-Geral da Saúde e da Defesa do Consumidor, o DG SANCO, que examinaria o café verde e outros produtos do café, além de outros produtos alimentares à luz das informações mais recentes. O representante da UE apresentaria outro relatório na próxima reunião.

41. O Conselho tomou nota desta informação e de mais um apelo do Presidente da JCSP aos Membros no sentido de fornecerem uma lista dos pesticidas em uso em seus países. Um documento em que se reproduz uma apresentação da DG-SANCO acerca dos MLRs no Regulamento (CE) No. 396/2005 foi disponibilizado ao Conselho e pode ser fornecido pela Secretaria, mediante solicitação. Os aspectos jurídicos estavam sendo examinados pela UE, pois no momento havia quatro Diretivas distintas, cada uma com diferentes disposições

aplicáveis aos mesmos problemas, além de complicadas listas de LMRs a nível nacional e comunitário, e era preciso harmonizá-las. Esta questão voltaria a ser discutida na próxima reunião, e o representante da UE estaria presente para prestar mais esclarecimentos.

42. Na discussão deste item, o Conselho notou que uma empresa do setor cafeeiro fizera extensas pesquisas sobre pesticidas durante vários anos. Em 7.000 lotes examinados, só se encontrara contaminação em cinco, e a origem da contaminação era uma substância química usada nos armazéns, e não os pesticidas usados no café. Outro estudo, feito na Guatemala, mostrara que os riscos pareciam estar nos pesticidas usados em outros elos da cadeia, como, por exemplo, no transporte, nos armazéns e nos contêineres. A Guatemala vinha monitorizando suas exportações para todos os destinos e estava disposta a compartilhar sua experiência com outros Membros na próxima reunião. Enfatizou-se a necessidade de um enfoque racional e de medidas proporcionais aos riscos. Os países produtores estavam empenhados não só em tomar providências em resposta às medidas tomadas nos países importadores como também em avaliar os riscos, mas precisavam de equipamento dispendioso. Outras organizações deveriam ajudá-los a lidar com estas questões de forma que não prejudicasse suas economias. Estas questões eram complexas, e a OIC deveria divulgar informações e fomentar o diálogo a seu respeito. As normas eventuais deveriam estar de acordo com o que fora estabelecido pelo Codex Alimentarius. Seria útil que se OIC pudesse cooperar com o Codex no que se refere a esta questão. Também seria útil se se pudesse organizar um seminário ou troca de idéias para facilitar sua discussão e compreensão. Os países produtores não se opunham às normas se seu objetivo não fosse restringir o acesso aos mercados dos países consumidores.

43. O Presidente solicitou à Secretaria que considerasse o preparo de um programa de ação relativo a pesticidas, em vista da futura legislação da UE. Foi também sugerido que, face a novidades como a legislação dos EUA sobre bioterrorismo, as mudanças às leis de segurança alimentar do Japão, a regulamentação das importações de produtos alimentícios da UE e a maior responsabilidade que passou a incumbir aos países produtores pela segurança alimentar, seria útil que a OIC preparasse uma síntese das exigências criadas pela legislação dos países consumidores, como fora feito no caso das normas de qualidade. A OIC também deveria examinar as diversas medidas em vigor nos países importadores e avaliar o que se vinha fazendo nos países produtores para evitar os riscos.

44. O Conselho notou que a Secretaria prepararia um documento traçando uma visão geral da legislação dos países consumidores e daria seguimento a outras sugestões. As questões fitossanitárias voltariam a ser apreciadas na próxima reunião.

Item 14: Cooperação com outras agências

45. O Diretor-Executivo disse que se comunicara com o Diretor-Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), para confirmar o interesse da OIC pela

cooperação entre os dois organismos e disponibilizar informações sobre projetos e outras atividades. Como anteriormente relatado, a OIC também estava em contato com a Secretaria da Organização Mundial do Comércio (OMC), para tratar da obtenção de status de observador nas reuniões do Comitê de Comércio e Desenvolvimento (CTD) em que fossem discutidas questões atinentes aos produtos básicos.

21^a Conferência da ASIC (11 a 15 de setembro de 2006)

46. O Diretor-Executivo apresentou relatório sobre sua participação na recente 21^a Conferência da Associação Científica Internacional do Café (ASIC) sobre a Ciência do Café, em Montpellier, França. Após elogiar o trabalho da Associação e sua contribuição para um conhecimento melhor do café em seus diferentes aspectos, ele convidou o Sr. Maurice Blanc, Secretário-Administrativo da ASIC, a fazer uma apresentação sobre a Conferência. O Sr. Blanc disse que mais de 350 cientistas de 33 países haviam comparecido ao evento, e que cerca de 250 comunicações científicas sobre diferentes aspectos da pesquisa cafeeira haviam sido recebidas. A Conferência incluía um workshop especial sobre café e saúde, realizado para dar conhecimento das constatações mais recentes sobre os aspectos benéficos do consumo de café e possibilitar uma troca de opiniões com os especialistas. A ASIC estava criando uma Rede Global de Pesquisa Cafeeira, como plataforma para facilitar o intercâmbio de informações entre instituições de pesquisa cafeeira no mundo todo. Além disso, ela mantinha uma rede de especialistas da ciência do café, em colaboração com o “Café – Guia do Exportador” do Centro de Comércio Internacional. A próxima Conferência da ASIC se realizaria em Campinas, Brasil, no período de 14 a 18 de setembro de 2008, e todos os Membros estavam convidados a participar. Uma cópia da apresentação do Sr. Blanc pode ser obtida da Secretaria mediante solicitação.

47. O Conselho notou que as constatações apresentadas na Conferência que talvez fossem de particular interesse para os Membros abrangiam o risco da propagação da traqueomicose e a necessidade de combatê-la, a identificação de genes relacionados com a qualidade do café, e a importância do processo e das técnicas de secagem para garantir a qualidade. Com respeito a informações sobre pesticidas, o Conselho notou que nenhum trabalho específico sobre o assunto havia sido apresentado à Conferência este ano. A ASIC estava explorando a possibilidade de obter status de ONG junto ao Codex Alimentarius, com o qual ela poderia contribuir para as discussões sobre a regulamentação de pesticidas nesse organismo. Em resposta a sugestões de que seria útil examinar o fortalecimento da cooperação entre a ASIC e a OIC, o Diretor-Executivo propunha que formas mais permanentes de colaboração entre a OIC e organismos científicos – através, por exemplo, de uma unidade científica ou da divulgação de informações científicas – fossem consideradas no contexto das discussões sobre o futuro do Convênio. O Conselho tomou nota desta informação e manifestou-se grato pelo trabalho muito importante da ASIC.

Item 15: Comitê de Promoção

48. O Conselho notou que o Comitê de Promoção se reunira em 26 de setembro de 2006 e que um relatório seria distribuído após a sessão, pois a composição do Comitê e do Conselho era a mesma. Após a reunião do Comitê, representantes dos Membros exportadores haviam realizado uma reunião de coordenação para discutir a proposta do Brasil que figura no documento de trabalho WP-Promotion No. 8/06. A proposta referia-se à criação de uma rede da OIC para promoção do consumo de café, que se basearia em conhecimentos já adquiridos e reuniria participantes do setor cafeeiro mundial para colaborar no desenvolvimento de instrumentos para expandir o consumo de café em todos os mercados. Nessa reunião, os Membros exportadores haviam decidido autorizar o Diretor-Executivo a, em princípio, usar uma importância não superior a US\$120.000 do Fundo de Promoção para a contratação de firmas especializadas, com o objetivo de criar uma rede da OIC para promover o consumo de café da forma descrita no documento de trabalho WP-Promotion No. 8/06. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda que o Diretor-Executivo, já autorizado pelos Membros exportadores, convidaria consultores a apresentar uma proposta formal detalhada e convocaria uma reunião do Grupo Diretor de Promoção para examinar esta questão, o mais tardar em janeiro de 2007.

49. O Conselho notou, ainda, que após algumas consultas, os Membros exportadores e importadores haviam decidido redesignar seus Membros para comporem o Grupo Diretor de Promoção nos próximos dois anos cafeeiros. Em 2006/07 e 2007/08, portanto, o Grupo seria integrado pelos seguintes representantes:

Grupo Diretor de Promoção (2006/07 e 2007/08)

Presidente:	Diretor-Executivo
Membros exportadores:	Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Indonésia
Membros importadores:	França, Itália, Japão, Reino Unido
JCSP:	Presidente e Vice-Presidente
Comitê de Promoção:	Presidente e Vice-Presidente
OIC:	Diretor-Executivo

Item 16: Políticas cafeeiras nacionais

50. O Conselho notou que um relatório sobre o exame dos Organismos Internacionais de Produtos Básicos efetuado pela UE seria apresentado numa reunião futura, e que não houvera solicitações para apresentar relatórios sobre políticas cafeeiras nacionais na reunião em curso.

Item 17: Questões financeiras e administrativas

Item 17.1: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2006/07

51. O Vice-Presidente da Junta Executiva disse que a Comissão de Finanças decidira recomendar a aprovação do projeto de Orçamento Administrativo, com a ressalva de que a questão dos idiomas deveria ser suscitada na Junta e no Conselho. A Junta, portanto, decidira recomendar que o Conselho aprovasse o projeto de Orçamento Administrativo para 2006/07 que figura no documento de trabalho WP-Board No. 997/06². Com base numa despesa global de £2.775.000 e na estimativa de uma receita externa de £245.000, a contribuição por voto seria de £1.265 em 2006/07, representando um aumento de 3,18% em relação ao exercício financeiro de 2005/06.

52. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o projeto de Orçamento Administrativo para 2006/07 que figura no documento de trabalho WP-Board No. 997/06. Notou, ainda, a solicitação de que o Diretor-Executivo continuasse a se esforçar para reduzir a despesa e aumentar a receita.

Item 17.2: Contribuições pendentes/Pagamento de contribuições em atraso

53. O Vice-Presidente da Junta Executiva disse que o Presidente da Comissão de Finanças apresentara o projeto de uma recomendação sobre uma política para lidar com atrasos de pagamentos, que a Comissão preparara a pedido da Junta (ver documento de trabalho WD-Board No. 33/06, distribuído na reunião). Com respeito aos países cujas contribuições estavam em atraso, a Junta notara que a República Democrática do Congo e a Nicarágua haviam assegurado ao Diretor-Executivo que estavam se esforçando para resolver a questão, e Uganda havia apresentado um cronograma para o pagamento de suas contribuições em atraso ao longo de três anos. Houvera alguma discussão na Junta sobre o projeto da política. Alguns delegados julgavam que ela penalizaria países mais pobres afetados por condições socioeconômicas adversas, podendo também acarretar longos atrasos na implementação de projetos. Na eventualidade de atrasos no pagamento de contribuições, além disso, o Convênio previa apenas a suspensão de direitos de voto. Outros delegados haviam notado a necessidade de assegurar a solidez da situação financeira da Organização. Os Membros tinham obrigações assim como direitos, e a atual situação não era equitativa para os países que cumpriam suas obrigações a despeito de dificuldades. Sugeriu-se que o texto do projeto poderia ser revisado, para, por exemplo, prolongar o prazo ou fazer concessões aos países que houvessem apresentado um cronograma de pagamentos. A Junta notara que os Membros exportadores discutiriam esta questão nas reuniões de coordenação, pois ela tinha implicações, para seus Membros em particular.

² *Posteriormente distribuído como documento EB-3919/06.*

54. O Conselho tomou nota deste relatório. Notou, ainda, que os Membros exportadores haviam discutido mais a fundo a questão dos pagamentos das contribuições em atraso em reuniões de coordenação. Eles haviam notado que o Convênio não contemplava a penalização de países cujas contribuições estivessem em atraso, e que as finanças da OIC não estavam em crise. O artigo 25 dispunha que, com exceção dos respectivos direitos de voto, nenhum Membro seria privado de seus direitos ou obrigações, a menos que o Conselho o decidisse por maioria distribuída de dois terços. Os atrasos não eram uma ocorrência freqüente, mas surgiam em virtude de força maior e não representavam uma falta de empenho para com a OIC, pois os países produtores levavam suas obrigações financeiras a sério. Os Membros exportadores também haviam notado que diversos países haviam manifestado a intenção de reescalonar o pagamento de suas contribuições em atraso, e eles davam valor aos esforços desses países. Os Membros exportadores haviam decidido recomendar que o Diretor-Executivo continuasse em contato com esses países e fosse receptivo a propostas para o reescalonamento dos atrasos. A Secretaria deveria discutir os cálculos das contribuições atrasadas com os países em questão, pois em alguns casos, os atrasos poderiam ser consequência de sublevações políticas, e seus montantes poderiam não ser reconhecidos como um reflexo preciso da atividade econômica. A Secretaria deveria aceitar flexibilidade no tratamento desta questão. O Diretor-Executivo deveria acolher as medidas proativas que os países tomassem no sentido de reescalonar seus pagamentos. Isso ajudaria a incentivar outros países a seguir pelo mesmo caminho.

55. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que o Panamá, que recentemente regressara à OIC, era devedor de contribuições de anos cafeeiros anteriores, mas estava-se esforçando para saldá-las. O Conselho decidiu que os direitos de voto do Panamá seriam restaurados por ora, mas que a questão deveria ser mantida em exame e novamente apreciada na próxima reunião. O Conselho notou que a Nigéria não pagara sua contribuição de 2005/06, pois, embora uma solicitação de pagamento e lembretes subsequentes houvessem sido enviados ao Alto Comissariado do país, estes não haviam sido encaminhados à capital nigeriana para providenciar-se pagamento. O Conselho notou que os votos da Nigéria seriam restaurados quando o pagamento fosse feito, notando, ainda, que, no futuro, a Secretaria enviaria uma cópia da solicitação de pagamento de contribuições à capital do país.

Item 17.3: Outras questões financeiras e administrativas

56. O Vice-Presidente da Junta Executiva disse que a Junta tomara nota do relatório sobre a situação financeira que figura no documento de trabalho WP-Board No. 1016/06. Notara também que o Diretor-Executivo propunha designar a firma MRI Moores Rowland para exercer as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2006/07. Por último, a Junta notara que os representantes dos produtores e dos consumidores comunicariam ao

Presidente da Junta quais eram os Membros que houvessem escolhido para representá-los na Comissão de Finanças em 2006/07 e 2007/08, e externara seus agradecimentos ao Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, por seu excelente trabalho como Presidente da Comissão.

57. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos ao Sr. Wheeler por sua valiosa contribuição como Presidente da Comissão de Finanças. Notou, ainda, que os representantes dos Membros produtores e consumidores haviam confirmado que os seguintes Membros os representariam na Comissão de Finanças em 2006/07 e 2007/08:

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Papua-Nova Guiné

Membros importadores: CE - Espanha, EUA, Japão, Suíça

Item 18: Eleições para o ano cafeeiro de 2006/07

Item 18.1: Presidente e Vice-Presidentes do Conselho

58. Observando o disposto no artigo 11 do Convênio, o Conselho elegeu os seguintes representantes dos Membros para integrar sua Presidência no ano cafeeiro de 2006/07:

Presidente:	Sr. Mauro Orefice (CE - Itália)
Primeiro Vice-Presidente:	Sr. Hiroshi Aimoto (Japão)
Segundo Vice-Presidente:	Sr. G.V. Krishna Rau (Índia)
Terceiro Vice-Presidente:	Sr. Dewa Sastrawan (Indonésia)

Item 18.2: Junta Executiva

59. Nos termos do artigo 18 do Convênio, os seguintes Membros foram eleitos para integrar a Junta Executiva no ano cafeeiro de 2006/07. Solicitou-se a esses Membros que enviassem à Secretaria os nomes de seus representantes e suplentes ou assessores na Junta Executiva, nos termos da regra 4 do Regulamento da Organização. O Conselho notou, ainda, que em suas futuras sessões, os países deveriam, em seus grupos, coordenar-se antes das eleições, para estarem cientes da ordem de rotação dos cargos da Junta e evitarem mudanças a suas indicações.

Membros exportadores

Brasil, com 282 votos	(representando o Brasil)
Vietnã, com 145 votos	(representando o Vietnã)
Colômbia, com 114 votos	(representando a Colômbia)
Índia, com 102 votos	(representando a Índia e a Indonésia)
México, com 96 votos	(representando Cuba, o Equador, a Guatemala e o México)

- Costa Rica, com 83 votos (representando a Costa Rica, El Salvador, Honduras e a República Dominicana)
- Angola, com 74 votos (representando Angola, os Camarões, a Côte d'Ivoire, o Gabão, Gana e o Togo)
- Ruanda, com 70 votos (representando o Burundi, a Etiópia, o Quênia, Ruanda e a Tanzânia)

60. Os seguintes Membros não confiaram seus votos a outros Membros: Bolívia (6 votos), Jamaica (5 votos) e Panamá (6 votos). Os seguintes Membros estavam ausentes: Tailândia (10 votos) e Venezuela (7 votos). Os votos dos seguintes Membros estavam suspensos: Benin, Congo (República Democrática do), Congo (República do), Filipinas, Guiné, Haiti, Madagáscar, Malauí, Nicarágua, Nigéria, Papua-Nova Guiné, Paraguai, República Centro-Africana, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

Membros importadores

Comunidade Européia, com 675 votos (representando a Comunidade Européia):

Comunidade Européia³

Alemanha

Bélgica

Espanha

Itália

Estados Unidos da América, com 222 votos (representando os Estados Unidos da América)

Japão, com 74 votos (representando o Japão)

Suíça, com 17 votos (representando a Suíça)

61. O seguinte Membro estava ausente: Noruega (12 votos).

Item 18.3: Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva

62. Observando o disposto no artigo 17 do Convênio, o Conselho elegeu os seguintes representantes dos Membros para integrar a Presidência da Junta Executiva no ano cafeeiro de 2006/07:

Presidente: Sr. José Angel López Camposeco (Guatemala)

Vice-Presidente: Sr. Ivan Romero Nasser (Honduras)

³ A Comunidade Européia vota em nome de seus Membros que integram a Junta e representa todos os outros Membros da Comunidade.

Item 19: Outros assuntos

O Paradoxo do Café

63. O Diretor-Executivo apresentou a versão em espanhol de “O Paradoxo do Café”, do Dr. Stefano Ponte, um dos palestrantes que falaram à 2ª Conferência Mundial do Café. A Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia e a OIC haviam colaborado na publicação da edição em espanhol, uma cópia da qual foi distribuída a cada delegação presente à reunião. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que cópias adicionais em espanhol ou em inglês poderiam ser compradas da Biblioteca da OIC (email: info@ico.org).

Item 20: Reuniões futuras

64. O Conselho notou que sua próxima reunião se realizaria na sede da Organização, em Londres, no período de 21 a 25 de maio de 2007. Notou, ainda, que, conforme decidido ao tratar-se do item 6, o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Convênio realizaria sua primeira reunião em 22 e 23 de janeiro de 2007 antes da reunião da Junta Executiva no período de 24 a 26 de janeiro e que, se necessário, também se reuniria em 26 de janeiro.



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 96-9

10 outubro 2006
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

Nonagésima sexta sessão
25 – 29 setembro 2006
Londres, Inglaterra

Decisão do Conselho

Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre o futuro do Convênio Internacional do Café

1. O Conselho Internacional do Café, para facilitar o processo de determinação do futuro do Convênio Internacional do Café, decide estabelecer um Grupo de Trabalho cujo mandato consistirá em examinar o atual Convênio e as propostas apresentadas pelos Membros, ou por outras partes convidadas, e em apresentar recomendações ao Conselho.
2. O Grupo de Trabalho será aberto a todos os Membros e estabelecerá seus próprios procedimentos.
3. O Conselho Internacional do Café designará um Presidente e um Vice-Presidente.
4. O Grupo de Trabalho realizará sua primeira reunião logo que possível, com o propósito de apresentar suas recomendações ao Conselho na sessão de maio de 2007.
5. O Grupo, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização, na medida do possível, na época das reuniões ordinárias do Conselho e/ou da Junta Executiva, e entre essas reuniões conforme o Grupo decida.